LEI ORDINÁRIA N.° 2448, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública o Fluminense Sociedade Esportiva e Social de Votorantim – "Los Fuegos".

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° Fica declarado de Utilidade Pública o Fluminense Sociedade Esportiva e Social de Votorantim – "Los Fuegos", com sede na Rua Francisco Ceretta, n° 10, no Bairro Barra Funda, neste Município.

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 15 de junho de 2.015 – LI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

JOSÉ HENRIQUE LEITE SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO